

**Art. 2º CONCEDER** a Defensora Pública Thais Cristina Ferreira Borges, matrícula 100716, usufruto de 12(doze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.09.2019 a 04.10.2019, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº000095/2019.

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Roberto Tadeu Vaz Curvo, matrícula 100027, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.10.2019 a 30.10.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº000096/2019.

**Art. 4º CONCEDER** a Defensora Pública Shalimar Bencice e Silva, matrícula 100183, usufruto de 14(quatorze) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 23.09.2019 a 06.10.2019, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº000097/2019.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, matrícula 100367, usufruto de 19(dezenove) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 13.01.2020 a 31.01.2020, referente ao período aquisitivo 2012/2013, conforme procedimento nº000098/2019.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

**PORTARIA Nº01006/2019/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº6531/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR** a Escala de Plantão dos Defensores Públicos e Assistentes Jurídicos em atuação na microrregião de Cáceres e Poconé/MT, conforme tabela abaixo:

DATA	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) RESPONSÁVEL
De 12.09.2019 a 18.09.2019	Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 12.09.2019, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 17 de setembro de 2019.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso  
(original assinado)

(\* Esta Portaria está sendo republicada em virtude de erro material na redação, ocorrido no dia 17 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 27591.

## PODER LEGISLATIVO

**AL**

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, por intermédio da Mesa Diretora, a **HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO** da **INEXIGIBILIDADE Nº. 013/2019** - Processo 201950100, com fundamento no artigo 25, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

Empresa: Academia Brasileira de Formação e Pesquisa Ltda.  
CNPJ 04.808.302/0001-41

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA NO ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O CURSO DE EXTENSÃO DENOMINADO TECNICA E PROCESSO LEGISLATIVO NA MODALIDADE PRESENCIAL IN COMPANY.**

Autorização: Processo nº 201950100 - Parecer Jurídico Nº 378/2019 - PG ALMT

Valor: R\$ 6.881,00

Quantitativo: 180 vagas

Vigência: 12 (doze) meses

Ratificação: Mesa Diretora - 13/09/2019

Deputado Eduardo Botelho - Presidente  
Deputado Max Russi - 1º Secretário

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 002

**Informações específicas:** Retifica-se o edital do Pregão Eletrônico 002/2019, referente a cláusula 13.1, referente ao prazo de entrega. Conforme determina o Parágrafo 4º artigo 21 da Lei 8666/93, mantendo a mesma data de abertura dia **26/09/2019 às 09:00hs. Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares para uso no Hospital Municipal de Alto Araguaia, conforme Emenda Parlamentar 38050006.** Entrega e Abertura dos Envelopes: Até as **09:00 horas** (horário de Brasília), do dia **26/09/2019**. Editais original e complementar: Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com), site: <http://altoaraguaia.mt.gov.br/> e [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br). Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, 8.666/93 e alterações.

Alto Araguaia - MT, 17 de Setembro de 2019  
Telles Lincoln Rezende Pimentel  
Pregoeiro

Publicar-65-99228-9990

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

#### EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT FORNECEDOR: INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS-SELECON VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, divulgação e execução de processo seletivo simplificado, com fornecimento de todos materiais necessários para a realização da prova até a divulgação de seu resultado final. DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XIII da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações e art. 2º, II da Lei Municipal 1.745/2015. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

#### 2ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** nos itens 12.1.4 alínea "h" do